

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2802.01/2024 - SME

INEXIGIBILIDADE Nº: 2902.01/2024 - SME

DATA: 01 de março de 2024

EU, CRISPIANO BARROS UCHOA, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SARGENTO FRANCISCO FIRMINO DE PINHO, Nº 84 - BAIRRO CENTRO - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO TEMPORÁRIO DA E.E.F. ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE,** de propriedade da DIOCESE DE QUIXADÁ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO).

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador DIOCESE DE QUIXADÁ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO) nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.



CRISPIANO BARROS UCHOA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2802.01/2024 - SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 2902.01/2024 - SME
DATA: 01 de março de 2024

EU, CRISPIANO BARROS UCHOA, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SARGENTO FRANCISCO FIRMINO DE PINHO, Nº 84 - BAIRRO CENTRO - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO TEMPORÁRIO DA E.E.F. ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, de propriedade da DIOCESE DE QUIXADÁ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO).**
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador DIOCESE DE QUIXADÁ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO) nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4231180C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/03/2024. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>